



**:- DECRETO N.º 3.645, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 1.907, de 10 de dezembro de 2.020 em seu artigo 4º;

**DECRETA:**

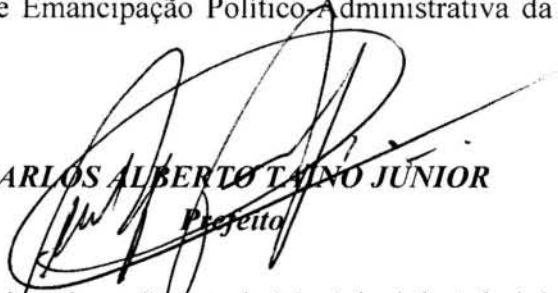
**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.281.250,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo:

- Alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1.281.250,00;

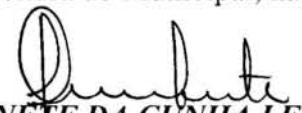
**Art. 2º** - O crédito que trata o artigo 1º será coberto com recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações vigentes no orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 09 de dezembro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração